

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia os representantes para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho do IFSC.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o Art.13 do anexo I da Resolução CODIR nº 2, de 17/09/2014;

Considerando a decisão do Colégio de Dirigentes em 17/11/2014;

Considerando o Ofício Circular nº 206/2014/DSS-SC do SINASEFE – Seção Sindical IFSC, de 18/11/2014:

RESOLVE:

Nomear os representantes para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSC:

Representação	Representantes Titulares	Representantes Suplentes
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – Seção Sindical IFSC	João Pacheco de Souza	Marcos Pacheco
	Aparecida Rocha Gonçalves	Evandro Belmiro da Silva
	André Eitti Ogawa	Fernando César Fiorini Ribas
Gestão do IFSC	Maurício Gariba Júnior	Rita de Cássia Flôr
	Marcílio Lourenço da Cunha	Marcos Roberto Dobler Stroschein
	Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz	Cedenir Buzanelo Spillere

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Colégio de Dirigentes do IFSC